




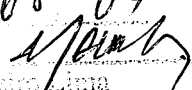
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 7230/2009

CID 0
 Em 05/08/09

 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- Setor X
- Setor Y
- Setor Z
- Setor W
- Setor V
- Setor U
- Setor T
- Setor S
- Setor R
- Setor Q
- Setor P
- Setor O
- Setor N
- Setor M
- Setor L
- Setor K
- Setor J
- Setor I
- Setor H
- Setor G
- Setor F
- Setor E
- Setor D
- Setor C
- Setor B
- Setor A

06/08/09

 Hanser Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – poda de árvores no canteiro central e nas escolas do Setor P Norte - Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – poda de árvores no canteiro central e nas escolas do Setor P Norte – Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A poda de árvores dessa região melhorará não só a estética, bem como a qualidade da ambiência urbana, contribuindo com um ar mais puro e um visual bem mais bonito e agradável a todos que passam pelo local.

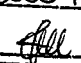
Além de, prevenir pane na rede elétrica e conseqüente queima de eletrodomésticos, beneficiando assim, residências e o comércio local.

Diante disso, solicito providências do Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil em viabilizar tal pleito, proclamando meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 ind Nº 7230 / 2009
 Fis. Nº 01


ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AUG-2009 16:44

Lugardo 16/8/09